



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51784025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

INSTITUTO OTTO KEPLER

NOME FANTASIA

CNPJ

10.633.877/0001-73

ENDEREÇO

8478083 - R. ANTONIO CARLOS BERTA 475
1604

ATIVIDADES

3.06.02.03.08.00 - LIGA E ASSOCIACAO ASSISTENCIAL E BENEFICENTE
3.06.03.04.01.00 - SEDE DE ENTIDADE DE CLASSE
3.08.03.04.00.00 - ESCRITORIO DE PESQUISA E ANALISE
3.08.01.02.01.08 - CONSULTORIO DE ASSISTENTE SOCIAL
3.11.02.03.00.00 - SERVICO DE TREINAMENTO E ADMINISTRACAO DE PESSOAL
3.08.06.06.00.00 - COLOCACAO DE LEGENDAS EM FILMES

HORÁRIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 18 H
ÁREA - 43 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 03 de Outubro de 2024.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Solicitado em 09/10/2024 11:45:55

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.
Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.
Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.
Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos – SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.